

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a isenção do pagamento de taxas de urbanismo, pela Fábrica da Igreja de Alfragide, nos termos e ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações da Administração Urbanística, no âmbito de operação urbanística. – **Isenção de Taxas.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o reforço da participação no capital social da Valorsul, S.A., mediante a aquisição à Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), que detém ações nominativas na Valorsul.

Foi ainda aprovado a minuta do Contrato de Compra e Venda das aludidas ações, a celebrar entre o Município da Amadora e a Empresa Geral do Fomento, S.A., e submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. - **Reforço da Participação no Capital Social da Valorsul, S.A..**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente, datado de 22 de dezembro de 2014, através do qual autorizou a abertura de procedimento de ajuste direto para fornecimento de energia elétrica nas instalações alimentadas em Média Tensão (Lote 1) e em Baixa Tensão Especial (Lote 2), nos termos do disposto no artigo 27.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, para o período compreendido entre 1 a 20 de janeiro de 2015 e aprovou as respetivas peças (convite e caderno de encargos). - **Procedimento de Ajuste Direto para Fornecimento de Energia Elétrica nas Instalações Alimentadas em Média Tensão (Lote 1) e em Baixa Tensão Especial (Lote 2) – Ratificação de Ato.**

No âmbito de uma Providência Cautelar intentada a esta Edilidade, foi pela Câmara Municipal da Amadora ratificado o ato praticado pela Presidente nos termos do n.º 3 do arti-

go 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através do qual reconheceu através de Resolução Fundamentada, que seria gravemente prejudicial para o interesse público o diferimento da execução do contrato de empreitada n.º 30/14 de Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2014/2015/2016 – Zona Centro. – **Resolução Fundamentada – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ratificar os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, adjudicou o procedimento para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), ao abrigo do acordo quadro, para o edificado dos SIMAS, pelo período compreendido entre 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2017 e com base no Relatório Final, consignou as verbas para o ano 2015, 2016 e 2017 e autorizou a celebração de contrato escrito, nos termos do Artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Ratificação de Atos.**